



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1354/2017

Em 13 de Março de 2017.

DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica a rua Projetada 174, no bairro de Cacimba Nova, de Rua **GERALDO ZUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA

Em, 13 DE MARÇO DE 2017.


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional

Registrado às fls. 121V do livro de
Registro de leis n.º 17
Em, 14 de março de 20 17
Laís Santos